



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. ZÉ FILHO (PSD)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº /201X

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. ZÉ FILHO
(PSD)

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor RÔMULO SILVA SANTOS na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

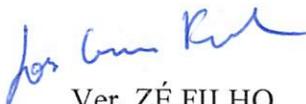
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao(a) Senhor(a) RÔMULO SILVA SANTOS*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador ZÉ FILHO (PSD) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de Maio de 2025.


Ver. ZÉ FILHO

(PSD)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Teresinense ao advogado Rômulo Silva Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e ao relevante papel que exerce em prol da advocacia e da sociedade piauiense.

Natural de Parnaíba-PI, Rômulo Silva Santos é bacharel em Direito pela UNINASSAU, aprovado no exame da OAB ainda durante a graduação, e fundador do escritório Rômulo Santos Advogados. Com sólida formação e atuação jurídica, é especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Escola Superior da Advocacia do Piauí (ESA-PI), e já exerceu funções como Diretor Jurídico da Federação de Motociclismo do Piauí e Assessor Jurídico do Município de Bom Princípio do Piauí.

Desde o início de sua carreira, tem se notabilizado pelo compromisso com o fortalecimento da advocacia e a defesa das prerrogativas da classe, tendo ocupado a função de Conselheiro Jovem da OAB/PI (2013–2015), Conselheiro Estadual (2019–2021), e atualmente exerce o cargo de Presidente da Subseção da OAB Parnaíba (2022–2024), que abrange dez municípios da região norte do estado.

Em 2020, foi agraciado com a Medalha do Mérito Renascença do Piauí, honraria que distingue cidadãos que contribuem de forma notável para o desenvolvimento do Estado. Recentemente, foi eleito Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí (CAAPI) para o triênio 2025–2027.

Além de sua destacada atuação institucional, Rômulo Silva Santos mantém forte vínculo com a cidade de Teresina, seja pelo exercício de atividades profissionais e institucionais junto à OAB/PI, seja pelo seu compromisso com as pautas de interesse da advocacia e da cidadania em âmbito estadual.

Diante de sua trajetória, competência, espírito público e dos relevantes serviços prestados ao Piauí, especialmente com forte presença na capital, é plenamente justificável e meritória a concessão deste título honorífico como forma de reconhecimento e acolhimento por parte do povo teresinense.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.